



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 05/12/2018

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela **Secretaria Municipal de Saúde** e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 05/12/2018

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

LARISSA VICTORIA L. DA SILVA
Diretora do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2018 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2018 – PMM, firmado com a empresa **TRAENSME TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ N° **07.223.584/0001-03**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE PISO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NA MATERNIDADE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES**, acrescentando o valor do contrato em R\$ **R\$ 26.774,00 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais)**, prorrogando o prazo de execução por 30 (trinta) dias, contados a partir de 05 de dezembro de 2018 e vigência por 30 (trinta) dias, contados a partir de 30 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 093/2018 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2018 - PMM
PROCESSO Nº 226/2018

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abraão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e do CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **TRAENSME TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 07.223.584/0001-03**, com sede à Rua Professor Francisco Ribeiro, nº 385, Bairro Bariguí, na cidade de Araucária, Estado do Paraná, Fone (41) 3643-1312, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Fernando de Moraes, portador do RG nº 6.349.419-4 SSP/PR e CPF sob nº 030.029.039-06 resolvem em comum acordo aditar o Contrato nº 042/2018, objeto da Dispensa de Licitação nº 038/2018 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O contrato será acrescido em R\$ 26.774,00 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais).

ITEM	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALR UNIT	TOTAL
1.1	NS BRASIL	PRIMER RU NA ALA DA ANTIGA MATERNIDADE	GL	26,00	497,50	12.935,00
1.2	NS BRASIL	PRIMER RU NAS SALAS DO CENTRO CIRÚRGICO	GL	4,00	497,50	1.990,00
1.3	NS BRASIL	PRIMER RU NO RESTANTE DA MATERNIDADE	GL	14,00	497,50	6.965,00
1.4	NS BRASIL	AUTONIVELANTE CONDUTIVO	GL	11,00	444,00	4.884,00
TOTAL						26.774,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.302.0113.2057		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 5550	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	5686	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	496	Reserva nº 3605	R\$ 26.774,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução por 30 (trinta) dias, contados a partir de 05 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 30 (trinta) dias, contados a partir de 30 de dezembro 2018.

CLAUSULA QUINTA -- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, __ de _____ de 2018.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
Contratante

TRAENSME TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS LTDA

Fernando de Moraes
CPF nº 030.029.039-06
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunha:

CPF:

CPF: